



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 161 , DE 17 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$144.948,67 distribuídos as seguintes dotações:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde			
	365	10.301.0120.2391.0000	Emenda Parlamentar Proposta:, 14002,965,000/1180-13		100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
02	40	01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	364	15.452.0180.2390.0000	Pavimentação Asfáltica Contrato 89/2016		996,61	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 005	CONVÊNIO PAVIM. (MIN. CIDADES)			
	364	15.452.0180.2390.0000	Pavimentação Asfáltica Contrato 89/2016		43.952,06	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 005	CONVÊNIO PAVIM. (MIN. CIDADES)			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.996,61**

Fontes de Recurso
05 00 100.996,61

Anulação:

02	40	01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	327	15.452.0180.2384.0000	Pavimentação Asfáltica Contrato 097/2016		-43.952,06	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 003	Convenio Estadual			

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 161 , DE 17 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.100

Paulicéia, 17/06/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO